

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 60, incisos VIII e IX, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos, bem como o parecer do Conselheiro José Antônio de Alencastro e Silva, ambos constantes do processo administrativo Nº 030.007141/87, fls. 01 a 37 e 39 e 40, respectivamente,

R E S O L V E :

1. Aprovar a proposta do Departamento de Transportes Urbanos, contida no processo administrativo nº 030.007141/87, para mudança da posição da roleta de controle de passageiros e das portas de embarque e desembarque nos ônibus do tipo convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

2. Estabelecer, para todos os ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo, a localização da roleta de que trata o item anterior em posição adjacente à porta traseira, conforme os croquis constantes dos Anexos I, II e III a esta Resolução.

3. Transferir os movimentos de embarque e desembarque, que passarão a realizar-se, respectivamente, através das portas traseira e dianteira dos veículos.

4. Os passageiros isentos do pagamento da passagem farão o embarque e o desembarque pela porta dianteira, devendo apresentar ao motorista o documento comprobatório da isenção.

5. Fixar os seguintes prazos para a implantação da mudança :

- I - 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para que o Departamento de Transportes Urbanos elabore e apresente ao Conselho de Transporte Público Coletivo o plano de implantação;
- II - 60 (sessenta) dias, a contar da data da aprovação do plano referido no inciso anterior, para a conclusão dos trabalhos de implantação.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 1987

JOSE ROBERTO ARRUDA
Presidente

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

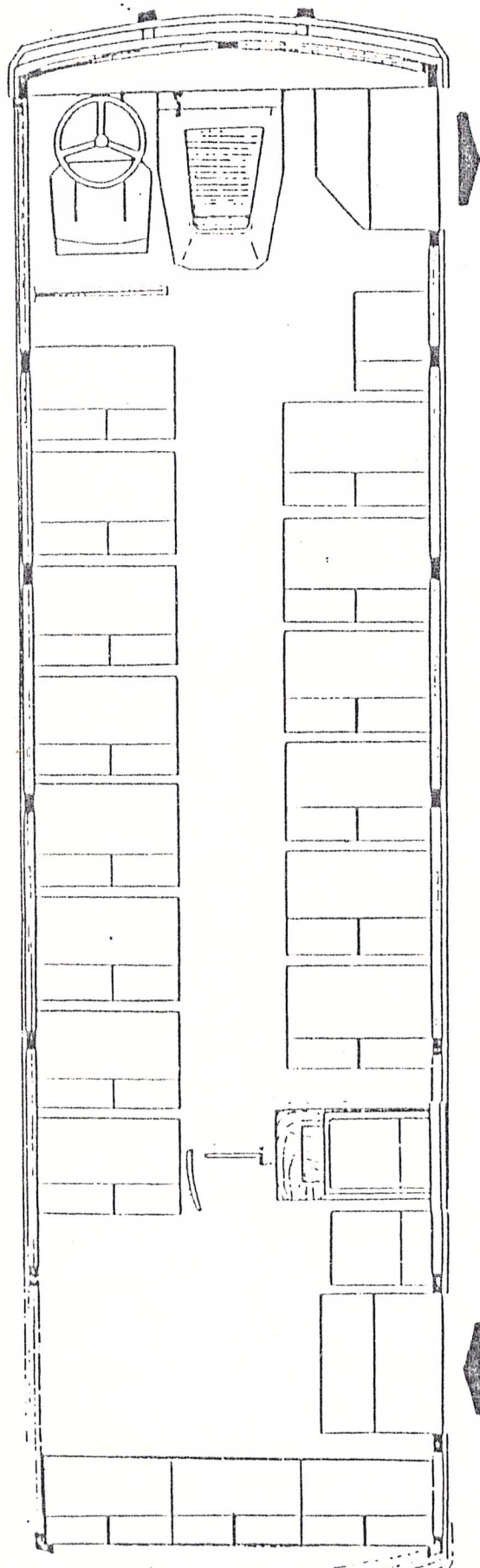
IVELISE Mª LONGHI PEREIRA DA SILVA

FRANCISCO XAVIER BARRETO
Membro Suplente

Publicado no Suplemento do OD/DF de 10.07.87

Scanner

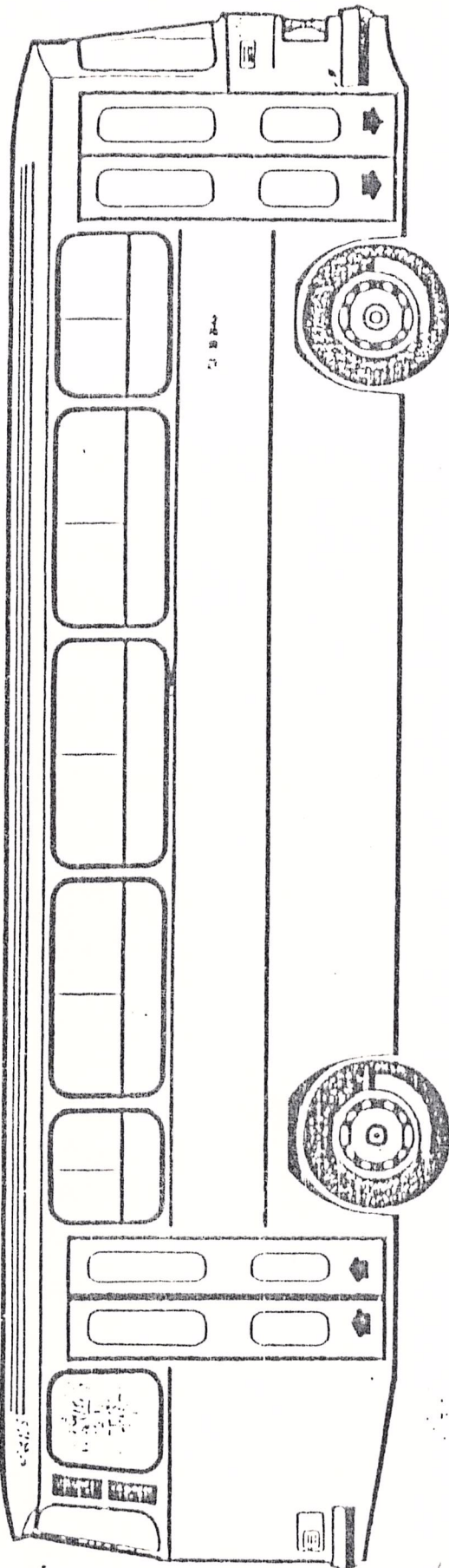
ANEXO I



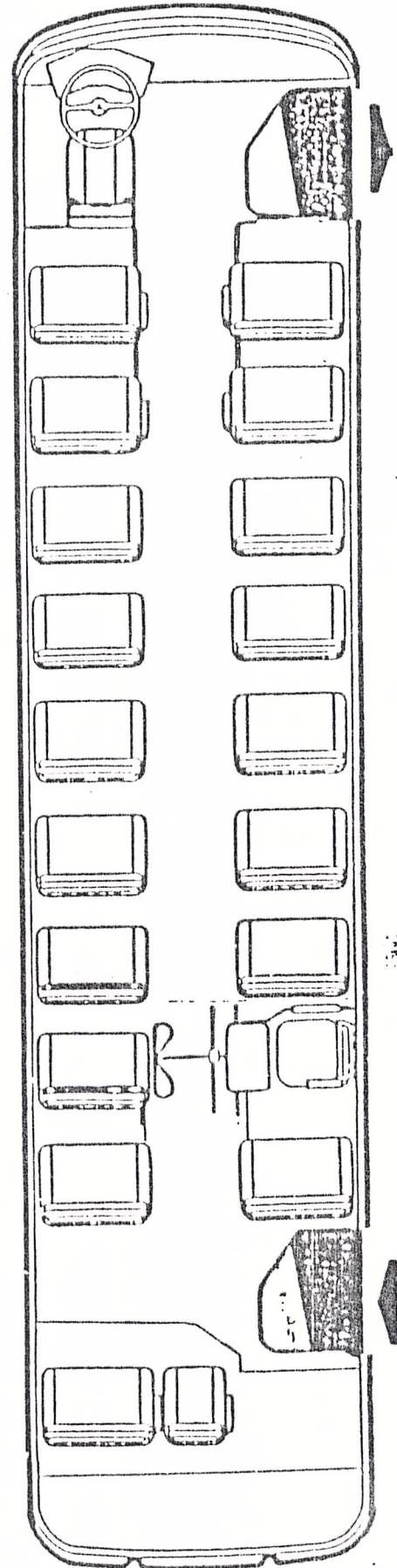
ÔNIBUS COM MOTOR DIANTEIRO

47 102

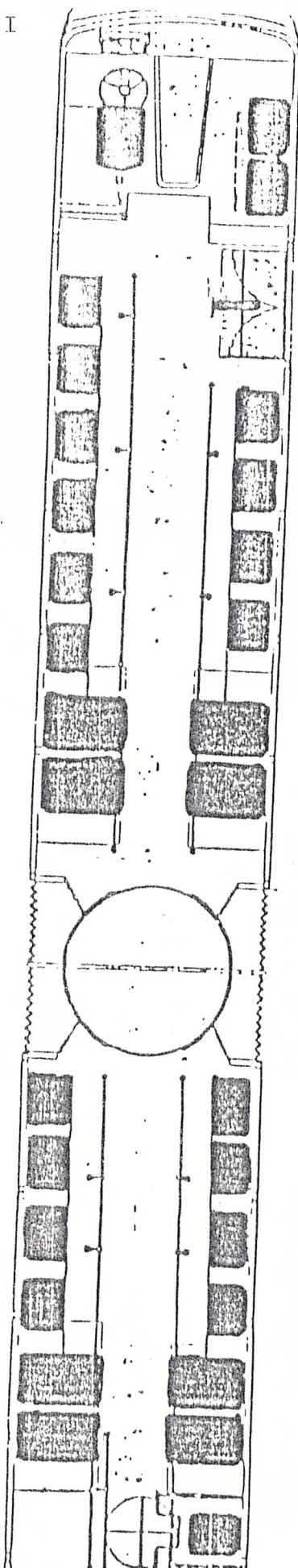
ANEXO II



ÔNIBUS COM MOTOR TRASEIRO



ANEXO III



ÔNIBUS ARTICULADO